



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 3251-1800 - CEP 86.720-000 -

## RESOLUÇÃO Nº 009/2012

Abre crédito adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2012.

O Presidente da Câmara do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais ) para as seguintes dotações orçamentárias.

01-Poder Legislativo

01.01-Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 2.000,00

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.0001- Material de Consumo R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

01 – Poder Legislativo

01.01 Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões aos dezenove dias do mês de dezembro de 2012.

Javam de Castro Rodrigues

Presidente